

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2018/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº380/2018/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 169389/2018 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DGS INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o 03.222.543/0001-41, refere-se à Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva da embarcação ANFIBIO 2 do GEFRON no valor de R\$ 77.529,86 (Setenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1002d447

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar